



## LEI Nº. 0864/2024

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no total de R\$ **3.346.427,00** (Três Milhões Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete) para realocar os saldos das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de educação e FUNPRESE (Fundo Previdenciário de Serrita) referente ao exercício de 2024.

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, conforme Lei Municipal nº 838/2023.

- I- As suplementações da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** ficarão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**Órgão: Poder Legislativo Municipal**  
**Unidade: Câmara Municipal**

PROJ/ATIVIDADE 01.031.0001.1002.000	DESPESA	VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	R\$ 20.000,00
DIÁRIAS	3.3.90.14.00	R\$ 50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	R\$ 105.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 175.000,00</b>

- As anulações **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** ficarão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**Órgão: Poder Legislativo Municipal**  
**Unidade: Câmara Municipal**

PROJ/ATIVIDADE 01.031.0001.2002.000	DESPESA	VALOR
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	R\$ -50.000,00
PROJ/ATIVIDADE 01.031.0001.2008.000	DESPESA	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	R\$ -65.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	R\$ -20.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.90.36.00	R\$ -40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -175.000,00</b>

Órgão: Poder Executivo Municipal  
Unidade: Fundo Municipal de Saúde

PROJ/ATIVIDADE 10.301.1001.2884.0000	DESPESA	VALOR
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	R\$ 46.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
PROJ/ATIVIDADE 10.301.1001.1094.0000	DESPESA	VALOR
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	R\$ 50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 296.000,00</b>

As anulações do Fundo Municipal de Saúde correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Poder Executivo Municipal  
Unidade: Fundo municipal de Educação de Serrita

PROJ/ATIVIDADE 12.361.1201.2826.0000	DESPESA	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	R\$ -296.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -296.000,00</b>

III- As suplementações do Fundo Municipal de Educação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Poder Executivo Municipal  
Unidade: Fundo Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE 12.361.1201.2827.0000	DESPESA	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	R\$ 1.398.050,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.94.00	R\$ 120.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	R\$ 558.937,00
PROJ/ATIVIDADE 12.365.1201.2938.00	DESPESA	VALOR
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	R\$ 20.000,00
PROJ/ATIVIDADE 12.361.1201.2939.0000	DESPESA	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	R\$ 123.400,00
PROJ/ATIVIDADE 12.365.1201.2841.0000	DESPESA	VALOR
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.94.00	R\$ 105.040,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.325.427,00</b>

As anulações do Fundo Municipal de Educação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Poder Executivo Municipal  
Unidade: Fundo Municipal de Educação

PROJ/ATIVIDADE 12.361.1201.2836.0000	DESPESA	VALOR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.90.30.00	R\$ -912.789,00
PROJ/ATIVIDADE 12.361.1204.2940.0000	DESPESA	VALOR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	R\$ -1.412.638,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -2.325.427,00</b>

IV - As suplementações do Fundo de Previdência - FUNPRESE correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Poder Executivo Municipal

Unidade: Fundo de Previdência - FUNPRESE

PROJ/ATIVIDADE 09.272.0901.2922.0000	DESPESA	VALOR
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	3.1.90.11.00	R\$ 550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 550.000,00</b>

As anulações da Prefeitura Municipal de Serrita correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Poder Executivo Municipal

PROJ/ATIVIDADE 20.544.2001.1848.0000	DESPESA	VALOR
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	R\$ -550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -550.000,00</b>

**Art. 4º** Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

**Art. 5º** Os créditos abertos com a presente Lei, não se incluirão no percentual constante da Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 6º** Os efeitos desta Lei retroagirão a partir de 05 de Novembro de 2024.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrita, 03 de dezembro de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO  
DOS  
SANTOS:02559256460  
Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO BENEDITO DOS  
SANTOS:02559256460  
Dados: 2024.12.03 12:50:54 -03'00'  
Sebastião Benedito dos Santos  
Prefeito

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0864/2024 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita - PE, no dia 03 de dezembro de 2024, conforme prevê a alínea "b" do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 03 de dezembro de 2024.

**Sebastião Benedito dos Santos**  
- Prefeito -

SEBASTIAO  
BENEDITO  
DOS  
SANTOS:0255  
9256460  
Assinado de forma  
digital por SEBASTIAO  
BENEDITO DOS  
SANTOS:02559256460  
Dados: 2024.12.03  
12:51:14 -03'00'